

DECRETO Nº 21.001, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 438.764,34 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 438.764,34 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

| | |
|---|------------|
| Crédito: 6004-08.0244.173.1789-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMAS | |
| Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 396.626,89 |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO | 368.577,00 |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS | 28.049,89 |
| | |
| Crédito: 6004-08.0244.173.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS | |
| Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 4490 - INVESTIMENTOS | 23.361,00 |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO | 23.361,00 |
| | |
| Crédito: 6004-08.0244.173.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS | |
| Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

| | |
|--|-----------|
| 4490 - INVESTIMENTOS | 3.755,29 |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO | 3.755,29 |
| Crédito: 6004-08.0243.173.2896-PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 0 A 18 ANOS - FMAS | |
| Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 4490 - INVESTIMENTOS | 15.021,16 |
| Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO | 15.021,16 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.